PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

	SECRETA	ARIA MUNICIP.	AL DA FAZE	NDA	NOT	A DE	EMP	ENHO
	C.N.P.J 80	0.874.100/00		03318/20		dinár	io Da	ATA EMISSÃO 12.09.22
INIDADE 01	DEPARTAMENT FUNDO MUNIC	CIPAL DE S	E AÚDE		1	0.301	.0007	
3.3.	301.0007.20 .90.14.14.0	1.00 SERV						№ CONTA 00143 00755
	LO SERGIO D SOLDADO JO		ROSA 584	CENTRO	- 1).196.(cidade Marmei		1 04419 ; PR
.ICITAÇÃO	1	NÚMERO	CONYËNIO	CONTI		EMISSÃO		VENCIMENTO
Dispensa p						1	~~~~	
ALOR ORÇADO		ALDO ANTERIOR		VALOR DO E		ľ	SALDO A	
30.000,	, ∪∪ ESPECIFICAÇÃO	11.300,0	U	150	0,00 T		<u> </u>	150,00 VALOR TOTAL
	para tra GastroClín	nsporte ica.	de paci	ente a	15	50,00		150,00
ONTE DE RECURSO		RETENÇÕE	S:					
	co de Custe	eio das Aç	ões e Se	rviços	тот	AL LÍQUID	0	150,00
NOME DO PROJETO	D/ATIVIDADE							
EMITIDO RAIELI AVILA		FERNAI	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBR			AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI		
DIV. ASS. (DIV. ASS. CONTABILIDADE		CONTADOR			PREFEITO MUNICIPAL		
PAGUE-SE AO FAVI PROVENIENTE DES	ORECIDO O VALOR STA NOTA DE EMPEN	ACIMA ESPECIFICIHO. DE J	CADO,	IMPORTÂNCIA DESCRITO E A QUITAÇÃO.	A DÉSTE EI PELA QUAL	A OS DEVID MPENHO, C . DOU (AMC	CORRESPO OS) PLENA	QUE RECEBI (EMOS) A DNDENTE AO ACIMA A E IRREVOGÁVEL DE
BANCO	.03 DALLAGNUL	IIIMIII	A	NOTAÇÕES		CREDOR		
I° CHEQUE								l
IO DA CONTA								

RECIBO

VALOR BRUTO	150,00	
VALOR LÍQUIDO_	150,00	

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente à GastroClínica, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 14 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei $n^{\rm o}$ 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de setembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, Gastroclínica Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 12 de Setembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1 Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:

Eleonira Zilli

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/09 às 03h00 e retorno no dia 12/09 às

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s); Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Centro Médico Gastroclínica Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/____.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Art.1°- Concede a funcionária pública municipal, senhora Vanessa Rosa Vais, matrícula n°-202308 -cargo Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Tratamento de Saúde, a partir de 05/09/22 a 04/10/22 devendo retornar suas atividades normais em 05/10/22.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/22.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

> Publicado por: José Roque Código Identificador:066E32A5

RECURSOS HUMANOS PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37

CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-226/2022. DATA: 12 de setembro de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1°- Concede a funcionária pública municipal, senhora Shirlei Aparecida Felizando, matrícula n°-200714 —cargo Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/21 a 28/02/22, para usufruir de 11/09/22 a 10/10/22 devendo retornar suas atividades normais em 11/10/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/22.l

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

> Publicado por: José Roque Código Identificador: CC925782

RECURSOS HUMANOS PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37 CNPJ: 75.771.261/0001-04

DODT A DI A Nº 227/2022

PORTARIA Nº-227/2022. DATA: 12 de setembro de 2022.

- licença s/vencimentos-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1°- Concede a funcionária pública municipal, senhora Leila de Souza Botti Correia, matrícula n°-202404 —cargo Vigilante Noturno, 1 (um) ano de Licença sem vencimentos a partir de 01/09/22 a 01/09/23 devendo retornar suas atividades normais em 01/10/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/22.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

> Publicado por: José Roque Código Identificador:EEA850F8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de setembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, Gastroclínica Cascavel.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: D6A0F92B

CHEFE DE GABINETE PORTARIA № 249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de setembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de setembro de 2022.

IMPRIMIR FECHAR



2^a Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/0000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARM
Histórico:	TED

Operação realizada com sucesso.				
Chave de Segurança:	Y0E7FTN5H4NKY6E0			
Código da Operação:	00118079			
Data da Operação:	14/09/2022			
Data de Débito:	14/09/2022			

14/09/2022 10:18

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO	CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO	DE	DIÁRIAS
	nº 1.501/2020		

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul **Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR Data de Saída: 12/09/2022 Data de Chegada: 12/09/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Centro Médico Gastroclinica.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 **Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master Minibus.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 21/09/2022.

Paulo Sergio do Carmo

Motorișta

Pegoraro Pegoraro

Fablo Zanela Matricula 405 | 7-1 Matricula da Transparência Gestor do Portal da Transparência

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde

1

VIA ESTABELECIMENTO

LANCHONETE GULA N.ESTAB. 000000056606613

CNPJ:79.433.157/0001-60 CASCAVEL

TOTAL:

R\$ 11,00

CREDITO A VISTA MASTERCARD

CV: 625940681

12/09/22 - 07H45 Term:SN140993 Aute:261186 ARQC:6786417C0E12E5D2

(L) Auto:036032 AID:A0000000041010

APROVADO PELO EMISSOR